

REQUERIMENTO N° /2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência para requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente, Política Urbana e Habitação desta Casa Legislativa a realização de estudo e a emissão de parecer/relatório acerca da situação do lixão do Município de Unaí.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 17 de agosto de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN

JUSTIFICATIVA

Conforme preceitua os incisos II e XVIII do artigo 94 do Regimento Interno desta Casa, às comissões, em razão da matéria, cabe apreciar os assuntos ou proposições e sobre eles emitir parecer, bem como estudar qualquer assunto compreendido no campo temático ou área de atividade, podendo promover, em seu âmbito, as mais diversas ações para elucidação dos fatos.

Durante as 23^a e 24^a reuniões ordinárias da 3^a sessão legislativa, da 16^a legislatura, o Plenário da Câmara Municipal foi palco de várias manifestações de Vereadores sobre o problema do lixão de Unaí, que vem afetando principalmente as populações dos Bairros Novo Horizonte, Canaã, Cidade Nova e adjacências.

Não obstante, outros problemas atinentes ao lixão também foram levantados durante as citadas reuniões.

Para que a Casa tenha pleno conhecimento da real situação do lixão de Unaí, necessário se faz a realização de amplo estudo da legislação que regulamenta a destinação final de resíduos sólidos e a adequação do lixão de Unaí a essa regulamentação.

Desse modo, cabe a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente, Política Urbana e Habitação da Câmara Municipal de Unaí, envidar todos os esforços no sentido de esgotar a matéria e emitir o respectivo parecer acerca de todo o apanhado.

Para tanto, a referida comissão tem todos os poderes para realizar os atos necessários à elucidação do tema, dentre os quais, podemos citar buscar informações junto ao órgão ministerial através da Curadoria do Meio Ambiente, principalmente sobre os Termos de Ajustes de Condutas – TAC'S – porventura firmados com o Município de Unaí; a oitiva de representantes de Organizações Não Governamentais - Ong's – ambientais, da secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Prefeito Municipal; a realização de audiência pública e outras inúmeras ações regimentalmente previstas.

Por se tratar de assunto urgente e de relevância para os municípios, é que contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa para aprovação do presente requerimento.

Unaí, 17 de agosto de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN